

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais dos Contratos, discriminados na planilha abaixo, compondo as respectivas Comissões de Fiscalização e Gestão das Obras no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº DO PROCESSO	GESTOR	FISCAIS	COMISSÃO SUPLENTE
079/2022	De Sá Construções e Serviços LTDA	Prestação de Serviço de Limpeza Predial	SEI-170026/003409/2021	Gabriel Lengruber Feijó Goulart - Id: 5149052-8	Pedro Paulo Neside. da Silva - Id: 5147631-2 /Carla da Silva Vieira -Id: 5138972-0/ Max Welber. de Menezes - Id: 50987313	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Diego Albernaz. dos Santos - Id.: 51507579
083/2022	Brasvip Segurança Privada LTDA	Prest. de Serv. Contínuos - Outsourcing para Operação Almoz. Virtual	SEI-460001/001241/2023	Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/	Pedro Paulo Neside. da Silva - Id: 5147631-2/ Carla da Silva Vieira - Id:5138972-0/ Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó. Goulart -Id: 5149052-8 / FISCAL: Diego Albernaz. dos Santos - Id: 51507579
035/2023	BRS Suprimentos Corporativos S.A.	Prest. de Serv. Contínuos - Outsourcing para Operação Almoz. Virtual	SEI-460001/001241/2023	Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/	Pedro Paulo Neside. da Silva - Id: 5147631-2/ Carla da Silva Vieira - Id:5138972-0/ Caroline M. dos Santos - Id: 5138223-7	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó. Goulart -Id: 5149052-8 / FISCAL: Diego Albernaz. dos Santos - Id: 51507579
010/2024	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	SEI-330001/000860/2024	Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/	Pedro Paulo Neside. da Silva - Id: 5147631-2/ Carla da Silva Vieira - Id:5138972-0 / Marcelo Alves Morião -Id: 5114515-4	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó. Goulart -Id: 5149052-8 / FISCAL: Diego Albernaz. dos Santos - Id: 51507579
022/2023	CS BRASIL Frotas LTDA	Prestação de Serviços de Locação de Veículos	SEI-460001/000445/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
015/2024	CS Brasil Frotas S.A.	Prestação de Serviços de Locação de Veículos	SEI-170026/002177/2021	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
061/2022	Haddad Rent a Car Locadora LTDA	Prest. de Serv. - Locação de Veículos de Rep. (categoria RP-02)	SEI-170026/001930/2021	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
026/2022	Rei dos Blindados Locação de Veículos LTDA	Locação de Veículos Especiais, de Rep., Escolta e de Serv	SEI-460001/000457/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
032/2023	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Prestação de Serviços de Gestão do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis	SEI-460001/001442/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
028/2022	CLARO S.A.	Prestação de Serviços Contínuos - Telefonia Móvel (SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel	SEI-330018/000833/2022	Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/	Pedro Paulo Neside. da Silva - Id: 5147631-2/ Carla da Silva Vieira - Id:5138972-0/ Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó. Goulart -Id: 5149052-8 / FISCAL: Diego Albernaz. dos Santos - Id: 51507579

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2634704

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO DE 10/05/2024

*DESIGNA a servidora LAISA DA PENHA QUINTINO CRUZ, Identidade Funcional nº 4329542-8, para responder, interinamente, pela Auditoria Interna e Conformidade desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, de 04/05/2024 até o dia 27/02/2025, conforme Processo Administrativo SEI nº 330001/000776/2024.
*Replicado por incorreção no original, publicado no DO de 14/05/2024.

Id: 2634851

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1415 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 95887123 - Processo nº SEI-360009/009869/2024.

- o Processo nº SEI-330003/000393/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato referente a elaboração de projetos e/ou execução de obras e serviços de engenharia, visando à reforma geral da 30ª Delegacia Policial, localizada na Rua Xavier Curado, 1775, Marechal Hermes, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

GESTOR:

Lucas Barcelos da Silva, ID Funcional nº 5128170-8;

FISCALIZAÇÃO:

Michel Levy Marques da Silva, ID Funcional nº 5122189-6

Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº 5124607-4

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 09/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2634776

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1416 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO PONTO FOCAL DA EMOP-RJ.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o contido na Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/24- que dispõe sobre a execução do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Estadual nº 48.449, de 04 de abril de 2023 e do Decreto Estadual 49.097, de 20 de maio de 2024..

- o que consta dos autos dos Processos SEI-320001/000544/2025 e SEI-330003/000571/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor SERGIO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 5093817-7 como ponto focal da EMOP-RJ para tratar de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Estadual nº 48.449, de 04 de abril de 2023 e do Decreto Estadual 49.097, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2634962

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O DE 27.02.2025
PÁGINA 46 - COLUMA 1ª

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 26.02.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/017521/2024
INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida PARTE: STRATURA AS-FALTOS S/A.

Onde se lê: ... relativo aos serviços prestados em 27/11/2024...
Leia-se: ... relativo aos serviços prestados em 28/09/2024...

Id: 2634858

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/03/2025

PROCESSO Nº SEI-330005/000173/2025 - RECONHEÇO a dívida, referente à Conversão em Pecúnia de férias não usufruídas, em favor de LEANDRO FERREIRA DA SILVA, ID. Funcional nº 2052738-1, no valor de R\$ 4.433,33 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o Decreto nº 48.244/2022. Id: 2634707

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 18.03.2025

PROCESSO Nº SEI-490002/000237/2025 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, no valor de R\$ 12.896,76 (doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), Nota Fiscal n.º 50035, referente a 1ª Medição do projeto- Prestação de serviços de execução de Trabalho Técnico Social no Conjunto Residencial Freitas Soares - 2ª Fase - Município de Porto Real/RJ, no período de 26/07/2024 a 25/08/2024, conforme Contrato Nº 031/2024.

Id: 2634872

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 45 DE 19 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRISTO REDENTOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-240001/000214/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão de Monitoramento das Atividades do Cristo Redentor, com vistas à apuração das situações que possam trazer insegurança aos consumidores, turistas nacionais e internacionais, nas visitas às dependências do referido equipamento turístico.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para apresentar um Relatório Preliminar das ocorrências detectadas que podem trazer insegurança aos consumidores, bem como as recomendações das medidas a serem tomadas para mitigação dos problemas pontuais e/ou gerais encontrados apontando o órgão responsável pela sua implementação.

Art. 3º - O Secretário de Estado de Defesa do Consumidor será o Presidente nato da Comissão e os órgãos participantes indicarão os seus representantes, de acordo com a especialidade técnica.

Art. 4º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - secretaria de estado de defesa do consumidor - SEDCON
Gutemberg de Paula Fonseca - Secretário de Estado

II - autarquia de proteção e defesa do consumidor do estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ,
Marcelo Barboza - Diretor-Presidente

III - delegacia de Defesa do Consumidor - DECON
Wellington Pereira Vieira - Delegado Titular

IV - instituto patrimônio histórico e artístico nacional
Patrícia Wenzelle - Superintendente Regional RJ

V - ministério público estadual
Cristiane Amorim Cavassa Freire - Promotora de Justiça

VI - defensoria Pública
Luciana Telles - Defensora Pública

VII - ordem dos advogados do brasil - OAB/RJ
Tarciso Amorim - Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor OAB/RJ

VIII - instituto chico mendes - ICMBio
Viviane Lasmar Pacheco - Chefe do Parque Nacional da Tijuca

IX - concessionária trem corcovado
Ricardo Pina - Diretor de Relações Institucionais

X - concessionária paineiras
Ana Cristina Neves - Gerente de Operações

XI - arquidiocese do estado do Rio de Janeiro
Rodrigo Souza - Chefe de Governança
XII - corpo de bombeiros militar do estado do Rio de Janeiro

Cel. BM Martinez de Araújo - Subdiretor de Diversões Públicas e Ten.

Cel. BM Leandro Gomes - Subdiretor de Serviços Técnicos

XIII - secretaria de estado de saúde